



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 224/2021/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 28 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves


Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036/2021**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 028/2021, que dispõe sobre alteração do Anexo II da Lei Ordinária nº 109/2006, que trata do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 27 de outubro de 2021, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DE ALFREDO CHAVES 29/10/21 - 10:15 - N:007991

